

**PRORROGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO
PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO****DATA DA PUBLICAÇÃO:****14/01/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 547/2021, de 17 de novembro de 2021, e com fulcro no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria de Pessoal SGP/SEDGG/ME nº 13.933, de 29/11/2021, publicada no DOU em 03/12/2021;
- o Ofício SEI nº 330152/2021/ME, de 14/12/2021;
- a Portaria-Presidente nº 164, de 29/03/2021;
- o Processo ME nº 14021.158395/2020-57; e
- o Processo EBC nº 1615/2020.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar a alteração de exercício da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, autorizada pelo Ministério da Economia - ME, para composição da força de trabalho em outro órgão, na forma a seguir indicada:

Empregada: SÍLVIA HELENA PAULA CARVALHEDO

Cargo: ACP/Contabilidade

Matrícula SIAPE: 2248260 **Matrícula EBC:** 14322

Órgão solicitante: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

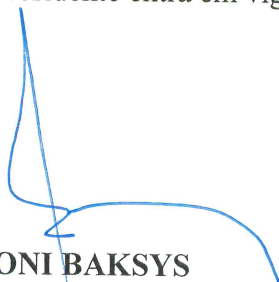
Período da Prorrogação: 07/04/2022 a 08/01/2024

Amparo Legal: Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020; Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Responsabilidade do ônus: EBC

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2022.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

